



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONCURSO PÚBLICO - Edital n. 01/2014.

N. DO CARTÃO

Candidato Ausente

10 de maio de 2015

Cargo: Procurador do Estado do Paraná

**PADRÃO DE RESPOSTAS**

**PROVA SUBJETIVA**

**ETAPA - I**

LOCAL

TURMA

NOME DO CANDIDATO

ASSINATURA

N. INSCRIÇÃO

RG

CPF

**ATENÇÃO**

1. Confira, acima, o seu número de inscrição, turma e nome. Assine no local indicado.
2. Não abra a prova antes de autorizado a fazê-lo.
3. A prova deve ser manuscrita, com utilização de caneta preta, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.
4. Não serão fornecidos esclarecimentos sobre o enunciado ou sobre o modo de resolvê-lo. A compreensão e a interpretação das questões constituem parte integrante da prova, razão pela qual os fiscais não poderão interferir.
5. É permitida a consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, na forma do anexo I, do edital nº 09/2015.
6. Não rubrique nem assine a prova. Não torne a prova identificável, sob pena de desclassificação.
7. Observe rigorosamente a sequência das páginas, sendo vedada sua renumeração.
8. Entregar o caderno de prova juntamente com o rascunho.
9. **O rascunho não será corrigido, nem eventual excedente do número de linhas permitido por questão.**

Impressão Digital  
Polegar direito

**DURAÇÃO DA PROVA: 5 (cinco) horas**



**GRUPO I**  
**Direito Constitucional**

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

1. Jurisdicionado deduziu diante do Estado do Paraná pedido de fornecimento de medicamentos para tratamento inovador ainda em fase experimental, mas amplamente testado fora do país com bons resultados positivos, para doença gravíssima e rara. No Brasil há experimentos similares iniciais. Na qualidade de procurador do Estado, discorra, de modo exauriente, sobre os argumentos de defesa a serem trazidos na peça contestatória.

Direito Constitucional  
Valor 40 - Pontos

Número máximo de linhas: 45

NOTA

**Quesitos avaliados:**

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) Considerações sobre o direito à saúde
    - 4.1.1) Previsão constitucional
    - 4.1.2) Programaticidade
    - 4.1.3) Competência constitucional; solidariedade / chamamento ao processo
  - 4.2) Considerações sobre judicialização de políticas públicas; afronta à tripartição dos poderes e legitimidade
  - 4.3) Discricionariedade da Administração Pública e discricionariedade da dotação orçamentária; previsão e dotação orçamentária em lei anterior
  - 4.4) Princípio da reserva do possível e sua interpretação; mínimo existencial
  - 4.5) Demanda de caráter individual versus políticas públicas; isonomia
  - 4.6) Tratamento alternativo; caráter experimental
    - 4.6.1) Diferenciação de tratamentos puramente experimentais daqueles já reconhecidos, mas não testados pelo sistema de saúde brasileiro
    - 4.6.2) Vedação à Administração de fornecer fármaco que não possua registro na ANVISA
  - 4.7) Necessidade de instrução: prova da omissão (STA 175)
  - 4.8) Conhecimento doutrinário e jurisprudencial da questão (neste último ponto, em especial, enfrentamento da Jurisprudência do STF: ADPF 45 / STA 91, 175 et al)
  - 4.9) Razoabilidade e proporcionalidade
  - 4.10) Efeito multiplicador



## GRUPO I

### Direito Constitucional

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

2. Disserte, à luz dos debates teóricos e jurisprudenciais contemporâneos, sobre a possibilidade de cabimento de mandado de segurança no trâmite de processo legislativo de norma em curso de formação que contenha supostas inconstitucionalidades de múltiplas naturezas.

Direito Constitucional  
Valor 20 - Pontos

Número máximo de linhas: 20

NOTA

#### Quesitos avaliados:

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) Momentos do controle de constitucionalidade; controle preventivo
  - 4.2) Distinção entre inconstitucionalidade formal e material
  - 4.3) Regra geral de que não se admite, no sistema brasileiro, controle de constitucionalidade material de projetos de lei (controle preventivo de normas em curso de formação)
  - 4.4) Exceção: a legitimidade do parlamentar para impetrar mandado de segurança para coibir atos praticados no processo de aprovação de lei ou emenda constitucional incompatíveis com disposições constitucionais que disciplinam o processo legislativo (MS 24.667, Pleno, Min. Carlos Velloso, DJ de 23.04.04 *et al*). Posicionamento atual (MS 320033). PEC e controle de cláusulas pétreas
  - 4.5) Inadmissibilidade do controle preventivo de constitucionalidade material das normas em curso de formação: usurpação de legitimidade e afronta ao equilíbrio entre Poderes
  - 4.6) Possibilidade de provocar o controle repressivo pelo Judiciário, para negar-lhe validade, retirando-a do ordenamento jurídico
  - 4.7) Aspectos específicos: conversão em lei; perda de mandato; regimento interno; legitimidade do partido político e simetria ao âmbito estadual



## GRUPO I

### Direito Constitucional

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

3. O cabimento de Reclamação perante o Supremo Tribunal Federal é assunto controverso. É correto afirmar cabível Reclamação por descumprimento, em 1º grau de jurisdição, de decisão do STF tomada em recurso extraordinário com repercussão geral? Fundamente sua resposta.

Direito Constitucional  
Valor 20 - Pontos

Número máximo de linhas: 20

NOTA

#### Quesitos avaliados:

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) Definição de Reclamação (art. 102, I, 'I', CF)
  - 4.2) Não é cabível Reclamação por descumprimento, em 1º grau de jurisdição, de decisão do STF tomada em recurso extraordinário com repercussão geral (decisão *inter partes*, sem efeito vinculante ou *erga omnes*); seria diverso de decisões abstratas (abstrativização do controle difuso)
  - 4.3) Reclamação não é sucedâneo de recursos por vias ordinárias; compete aos Tribunais a solução de casos concretos, não ao STF; haveria excesso de recursos
  - 4.4) As decisões tomadas em Recurso Extraordinário com Repercussão Geral dirigem os Tribunais, os quais deverão observar casos idênticos conforme a decisão do STF em julgamento de Recurso Extraordinário com repercussão geral (para dar racionalidade ao sistema)
  - 4.5) STF consolidou entendimento (RCL 10793)



**GRUPO I**  
**Direito Constitucional**

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

4. Considerando o efeito repristinatório decorrente de norma revogadora declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal; considerando que a norma repristinada, antes revogada, padece de vícios idênticos aos da norma revogadora, disserte sobre o assunto, abrangendo, obrigatoriamente, o entendimento do Supremo Tribunal Federal.

Direito Constitucional  
Valor 20 - Pontos

Número máximo de linhas: 20

NOTA

**Quesitos avaliados:**

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) Aplicação da norma constitucional no tempo; conceito de repristinação (**difere** do efeito repristinatório): art. 2º, §3º, LINDB (“Salvo disposição em contrário, a lei revogada não se restaura por ter a lei revogadora perdido a vigência”)
  - 4.2) Efeitos repristinatórios: decorrem da declaração de inconstitucionalidade; é a restauração de norma revogada em razão da declaração de inconstitucionalidade de norma revogadora
  - 4.3) Efeito repristinatório indesejado: repristinação de norma revogada em decorrência de declaração de inconstitucionalidade de norma revogadora que padece dos mesmos vícios de inconstitucionalidade; necessidade de o proponente impugnar todo o complexo normativo supostamente inconstitucional, inclusive as normas revogadas (ADI 3148); contudo, “a exigência de impugnação de toda a cadeia normativa supostamente inconstitucional **poderia** até mesmo ser **relativizada**, haja vista a possibilidade de o Tribunal deliberar a respeito da modulação do próprio efeito repristinatório da declaração de inconstitucionalidade (Lei 9.868/99, art. 11, §2º c/c o art. 27)”. (ADI 3660, Rel. Min. Gilmar Mendes)
  - 4.4) Exigência de impugnação de constitucionalidade de normas pós-CF88, pois as anteriores serão analisadas sob o aspecto da revogação (e podem ser declaradas revogadas pelo STF, se o zelo do proponente incluir tais normas anteriores)
  - 4.5) Não há inconstitucionalidade por arrastamento da norma repristinada, pois inexistente relação lógica ou de prejudicialidade. A norma repristinada não se relaciona com a declarada inconstitucional, exceto pela revogação.



## GRUPO II

### Direito Administrativo, Ambiental e outros Direitos Difusos e Coletivos

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

5. Leia atentamente os arts. 37, inc. XXI, e 173, § 1º, inc. III (com a redação da EC 19/98), todos da Constituição brasileira, bem como o seguinte dispositivo da Lei 9.478/97:

*Art. 67. Os contratos celebrados pela PETROBRÁS, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República.*

Em agosto de 1998, a Presidência da República editou o Decreto 2.745, que "Aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS previsto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997". Para os fins desta questão, suponha que esse Decreto houvesse criado uma nova hipótese de dispensa de licitação, que não estivesse prevista em dispositivo legal anterior (nem na 8.666/93, nem na 9.478/97, nem qualquer outra lei).

Em vista disso, pergunta-se: teria sido válida, neste caso, a criação de dispensa de licitação por meio do Decreto? Caso tenha sido criada a dispensa por meio do Decreto, o funcionário público precisa obedecê-la ou pode se negar a aplicá-la? A resposta, que deve ser concisa, precisa mencionar, fundamentadamente e com autonomia, os seguintes temas: (i) o conceito de dispensa de licitação; (ii) o conceito de inexigibilidade de licitação; (iii) o conceito de regulamento administrativo; (iv) os limites ao exercício da competência regulamentar; (v) o conceito de hierarquia administrativa e (vi) se os funcionários públicos podem descumprir regulamentos administrativos (Não é necessário observar a ordem dos assuntos, desde que todos sejam mencionados de forma explícita).

Direito Administrativo, Ambiental e outros  
Direitos difusos e Coletivos  
Valor 40 - Pontos

Número máximo de linhas: 45

NOTA

#### Quesitos avaliados:

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) O objetivo da questão era aferir o domínio do candidato a propósito de tema do cotidiano do Direito Administrativo (a licitação, sua obrigatoriedade e respectivas hipóteses de contratação direta), entrecruzando-o com dois outros temas, igualmente essenciais à compreensão da disciplina: regulamento administrativo e hierarquia administrativa.
  - 4.2) A resposta deveria tratar – de modo explícito, porém conciso dos seguintes temas: (i) o conceito de dispensa de licitação; (ii) o conceito de inexigibilidade de licitação; (iii) o conceito de regulamento administrativo; (iv) os limites ao exercício da competência regulamentar; (v) o conceito de hierarquia administrativa e (vi) se os funcionários públicos podem descumprir regulamentos administrativos
  - 4.2.1) Não foi considerado um padrão único de resposta, mas sim a fundamentação apresentada pelo candidato



## GRUPO II

### Direito Administrativo, Ambiental e outros Direitos Difusos e Coletivos

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

6. Leia atentamente o art. 37, § 6º, da Constituição. Imagine um caso concreto em que servidores de um hospital público, integrante da estrutura do Ministério da Saúde, tenham se omitido em determinados procedimentos no atendimento de determinado paciente (deixaram de realizar o tratamento pós-cirúrgico), o que implicou agravamento na saúde do indivíduo – que se viu impedido de retornar ao trabalho. A intervenção cirúrgica, que normalmente envolveria um período de internamento e alta de 48 (quarenta e oito) horas, inabilitou o paciente por 15 (quinze) dias.

No caso concreto, essa omissão pode resultar na responsabilidade objetiva do Poder Público? A resposta, que deve ser concisa, precisa mencionar, fundamentadamente e com autonomia, os seguintes temas: (i) o conceito de responsabilidade objetiva do Estado; (ii) o cabimento – ou não – da responsabilidade objetiva por omissão; (iii) qual o dano eventualmente indenizável no caso concreto; (iv) se pode existir responsabilidade solidária, subsidiária ou concorrente – e a quem se dirigiria (Não é necessário observar a ordem dos assuntos, desde que todos sejam mencionados de forma explícita).

Direito Administrativo, Ambiental e outros  
Direitos difusos e Coletivos  
Valor 20 - Pontos

Número máximo de linhas: 20

NOTA

#### Quesitos avaliados:

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) O objetivo da questão era aferir o domínio do candidato a propósito de tema singular do cotidiano do Direito Administrativo (a responsabilidade civil do Estado), entrecruzando-o com três outros temas, essenciais à sua compreensão: responsabilidade objetiva por omissão; a quantificação e qualificação do dano indenizável e a responsabilidade dos servidores
  - 4.2) A resposta deveria tratar – de modo explícito, porém conciso -, dos seguintes temas: (i) o conceito de responsabilidade objetiva do Estado; (ii) o cabimento – ou não – da responsabilidade objetiva por omissão; (iii) qual o dano eventualmente indenizável no caso concreto; (iv) se pode existir responsabilidade solidária, subsidiária ou concorrente – e a quem se dirigiria
    - 4.2.1) Não foi considerado um padrão único de resposta, mas sim a fundamentação apresentada pelo candidato



## GRUPO II

### Direito Administrativo, Ambiental e outros Direitos Difusos e Coletivos

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

7. Pretende-se implementar uma unidade de conservação de uso sustentável em determinado território. Ela terá como objetivo a compatibilização das atividades tradicionais realizadas pela população local para a sobrevivência e reprodução sociocultural (incluindo extrativismo florestal de baixo impacto e a produção agrícola de base familiar) com o uso sustentável dos recursos naturais. Contudo, deverá ser mantido o domínio público, concedendo-se aos particulares direito de uso mediante contrato específico.

Com base nisso, responda aos seguintes itens:

- a) Indique a(s) categoria(s) de unidade(s) de conservação prevista(s) em lei federal que atende(m) primariamente ao objetivo proposto. Qual a espécie de ajuste negocial destinado a atribuir aos membros da comunidade tradicional o direito à realização das atividades extrativistas? Qual a regulamentação legal?
- b) Se essa comunidade fosse qualificada como indígena, a(s) categoria(s) de unidade(s) de conservação indicadas em 'a' poderia(m) ser implementada(s) da mesma maneira? E se fosse uma comunidade remanescente de quilombo? Por quê?

Direito Administrativo, Ambiental e outros  
Direitos difusos e Coletivos  
Valor 20 - Pontos

Número máximo de linhas: 20

NOTA

#### Quesitos avaliados:

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) Quanto ao item 'a':
    - 4.1.1) Indicação das categorias de unidade de conservação prevista em lei federal (Lei n. 9.985/2000) que atendem **primariamente** ao objetivo proposto: Reserva Extrativista (art. 18) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (art. 20)
    - 4.1.2) Explicitar a espécie de ajuste negocial destinado a atribuir aos membros da comunidade tradicional o direito à realização das atividades extrativistas: contrato de concessão de direito real de uso (a título gratuito) (art. 23 da Lei n.º 9.985/2000 e no art. 7º do Decreto-lei n. 271/1967)
  - 4.2) Quanto ao item 'b':
    - 4.2.1) Explicar por que as categorias de UCs do item 'a' não poderiam ser implementadas da mesma maneira aos povos indígenas:
      - 4.2.1.1) Os povos indígenas já possuem a posse e usufruto garantidos pelo art. 231 da Constituição Federal, o que torna incompatível a restrição ou mesmo celebração de um contrato de concessão de direito real de uso
      - 4.2.1.2) Suas terras são consideradas bens da União e a desapropriação é inaplicável ao caso.
    - 4.2.2) Em relação às comunidades quilombolas, destacar a particularidade de seu regime de propriedade, com base no art. 68 do ADCT, que estabelece a "propriedade definitiva" daquelas comunidades que estão ocupando suas terras





## GRUPO II

### Direito Administrativo, Ambiental e outros Direitos Difusos e Coletivos

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

8. Ao realizar certa atividade, que havia sido licenciada pelo órgão ambiental estadual legalmente responsável, o sr. X infringiu a legislação ambiental. Em processo administrativo sancionador estadual para apurar esse ilícito, foi lavrado auto de infração contra ele e, após a apresentação de defesa, ao final lhe foi cominada pena de multa. O sr. X pagou efetivamente a multa. Contudo, ele foi multado posteriormente também pela União, em razão do mesmo fato e fundamento. Inconformado, o sr. X ajuizou ação perante a Justiça estadual para obter a nulidade do ato administrativo estadual e a devolução do valor pago, alegando *non bis in idem*.

Com base no regime constitucional e na legislação ambiental aplicável, apresente fundamentação jurídica exauriente para a defesa da atuação do Estado e manutenção da multa (Não há necessidade de a resposta ser elaborada no formato de peça judicial ou parecer: basta que o candidato articule os argumentos de maneira discursiva).

Direito Administrativo, Ambiental e outros  
Direitos difusos e Coletivos  
Valor 20 - Pontos

Número máximo de linhas: 20

NOTA

#### Quesitos avaliados:

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) Quanto ao regime constitucional:
    - 4.1.1) A opção constitucional pelo federalismo de cooperação ou cooperativo em matéria administrativa ambiental, a partir da competência comum administrativa ou material (art. 23, III, VI e VII, da Constituição)
    - 4.1.2) A previsão de lei complementar para fixação de normas de cooperação (art. 23, parágrafo único e sua regulamentação pela Lei Complementar n.º 140/2011)
  - 4.2) Manutenção do auto de infração estadual em razão do critério da prevalência do auto emitido pelo órgão ambiental legalmente responsável (art. 17, *caput* e § 3º da Lei Complementar n.º 140/2011)
  - 4.3) Referência à previsão específica em lei federal, que também trata do tema (art. 76 da Lei n.º 9.605/1998)



## GRUPO III

### Direito Tributário, Processo Tributário e Direito Financeiro.

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

9. João da Silva, casado sob o regime de comunhão parcial com Maria de Fátima, pai de 2 (dois) filhos, Antônio e Francisco, faleceu em janeiro de 2008, deixando bens adquiridos na constância do casamento, localizados no Estado de seu domicílio e avaliados em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Durante o inventário judicial, ajuizado em janeiro de 2010, Maria de Fátima renunciou à sua parte da herança em benefício de Francisco. Os dois filhos, por sua vez, aceitaram suas respectivas quotas-partes.

À época do falecimento de João da Silva, a alíquota de ITCMD era de 4%, inferior, portanto, à alíquota vigente desde janeiro de 2009, que é de 5%.

A homologação da partilha, nos termos discriminados acima, deu-se apenas em janeiro de 2014.

Diante da situação hipotética apresentada, e levando-se em consideração o fato de (i) os bens não terem sofrido qualquer perda de valor, bem como (ii) o pagamento do ITCMD não ter sido realizado até janeiro de 2015, responda, de maneira fundamentada, às seguintes indagações:

- a) É possível se falar em decadência do direito da Fazenda Pública Estadual constituir o crédito tributário?
- b) Quais os fatos jurídicos que dão ensejo à cobrança do ITCMD, bem como respectivas alíquotas e base de cálculo?

Direito Tributário, Processo  
Tributário e Direito Financeiro.  
Valor 40 - Pontos

Número máximo de linhas: 45

NOTA

#### Quesitos avaliados:

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) Quanto ao item 'a':
    - 4.1.1) Conforme jurisprudência pacífica do STJ, enquanto não homologado o cálculo do inventário, não há como efetuar a constituição definitiva do tributo, porque incertos os valores inventariados sobre os quais incidirá o percentual da exação, haja vista as possíveis modificações que os cálculos sofrerão ante questões a serem dirimidas pelo magistrado
    - 4.1.2) O termo *a quo* do prazo decadencial de 5 anos para lançamento do ITCMD causa mortis, tratando-se de processo de inventário, é o primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao da homologação judicial do cálculo do referido inventário, logo, na situação hipotética apresentada, deu-se apenas em janeiro de 2014
    - 4.1.3) Menção expressa aos dispositivos legais do CTN aplicáveis à matéria
  - 4.2) Quanto ao item 'b':
    - 4.2.1) Apenas metade do valor dos bens deixados por João da Silva
    - 4.2.2) Nos casos de renúncias translativas, em que o herdeiro abre mão da herança em benefício de outro herdeiro, há dupla incidência de ITCMD, uma em razão da transmissão *causa mortis*, outra em razão da doação.
    - 4.2.3) A alíquota aplicável ao ITCMD *Causa Mortis* será aquela vigente ao tempo da abertura da sucessão (morte)
    - 4.2.4) A alíquota aplicável ao ITCMD Doação será aquela vigente ao tempo da doação
    - 4.2.5) O ITCMD doação incidirá apenas sobre a quota-parte de Maria de Fátima
    - 4.2.6) O ITCMD causa mortis incidirá sobre toda a transmissão
    - 4.2.7) Menção expressa aos dispositivos legais do Código Civil e do CTN aplicáveis à matéria
    - 4.2.8) Também serão consideradas corretas as respostas que mencionarem eventual nulidade da transmissão de bens, por herança, à esposa, desde que fundamentadas nos dispositivos do Código Civil (esposa não é herdeira)



### GRUPO III

#### Direito Tributário, Processo Tributário e Direito Financeiro.

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

10. A pessoa jurídica Alfa Ltda., sediada no Estado do Paraná, ajuíza Ação de Repetição de Indébito em face da referida unidade federativa com vistas à devolução de ICMS recolhido sobre demanda de potência contratada e não utilizada.

Diante da situação hipotética narrada acima, à luz da legislação vigente, bem como da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, responda, de maneira fundamentada, aos itens a seguir:

- a) É válida a cobrança de ICMS sobre demanda de potência contratada e não utilizada?
- b) Na qualidade de mera consumidora da energia elétrica (contribuinte de fato), a pessoa jurídica Alfa Ltda. possui legitimidade ativa para a ação de repetição de indébito em face do Estado do Paraná?

Direito Tributário, Processo  
Tributário e Direito Financeiro.  
Valor 20 - Pontos

Número máximo de linhas: 20

NOTA

#### Quesitos avaliados:

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) Quanto ao item 'a':
    - 4.1.1) Conforme jurisprudência sumulada do STJ (Súmula n. 391), o ICMS incide apenas sobre o valor da tarifa de energia elétrica correspondente à demanda de potência efetivamente utilizada
    - 4.1.2) No caso de energia elétrica, a materialidade do tributo, ou seja, a operação relativa à circulação da mercadoria, concretiza-se apenas com o consumo. Não se pode equiparar a circulação da mercadoria com a prestação de um serviço
    - 4.1.3) Apontar os dispositivos da LC 87/96 e da Constituição de 1988 aplicáveis à matéria
  - 4.2) Quanto ao item 'b':
    - 4.2.1) Em regra, o consumidor (contribuinte de fato) não tem legitimidade ativa para requerer a restituição do tributo pago indevidamente pelo contribuinte de direito, tendo em vista que apenas este último ocupa o polo passivo da relação jurídica tributária
    - 4.2.2) No caso concreto em comento, há entendimento (julgado sob o rito do art. 543-C do CPC) do STJ no sentido de que o contribuinte de fato é parte legítima para ingressar em juízo e requerer, sem qualquer autorização, o tributo pago indevidamente pela concessionária
    - 4.2.3) O STJ levou em consideração, em primeiro lugar, as peculiaridades existentes na relação existente entre as concessionárias de energia elétrica e o Estado Concedente, Ente responsável pela cobrança indevida, chegando a afirmar que os serviços são prestados em conjunto. Em razão das referidas peculiaridades entendeu-se que as concessionárias evitarão a todo custo qualquer desgaste com o Poder Concedente, razão pela qual não se deve esperar que ajuízem ações de repetição de indébito em caso de pagamento tributário a maior
    - 4.2.4) Considerou-se também o fato de o consumidor não ter outras opções para adquirir energia elétrica mais barata, devendo se submeter às concessionárias públicas
    - 4.2.5) Apontar os dispositivos do CTN aplicáveis à matéria



### GRUPO III

#### Direito Tributário, Processo Tributário e Direito Financeiro.

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

11. No curso de execução fiscal ajuizada pelo Estado do Paraná contra a pessoa jurídica Gama Ltda., o Magistrado da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá **indeferiu** pedido, levado a efeito pelo exequente, após o esgotamento das medidas tendentes à localização de bens, de penhora de percentual de 5% do faturamento da executada, até o limite do valor da execução (R\$ 30.000,00), incluindo juros, multa, correção monetária e honorários advocatícios.

Nos **fundamentos da decisão**, aduziu-se, em síntese, que: a) a penhora, em execução fiscal, não poderia englobar o valor devido à Fazenda Pública a título de honorários advocatícios e; b) não se admite a penhora de faturamento em sede de execução fiscal.

Diante da situação hipotética narrada acima, **na qualidade de Procurador do Estado do Paraná**, disserte sobre a medida judicial mais adequada para defesa dos interesses fazendários, abordando, necessariamente, o órgão jurisdicional competente para sua apreciação, bem como as razões para reforma do *decisum*.

Direito Tributário, Processo  
Tributário e Direito Financeiro.  
Valor 20 - Pontos

Número máximo de linhas: 20

NOTA

#### Quesitos avaliados:

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) Quanto à medida Judicial Cabível:
    - 4.1.1) Agravo de Instrumento c/c Pedido de Antecipação de Tutela Recursal
    - 4.1.2) Fumaça do bom direito (a ser discriminado abaixo) e *periculun in mora* (risco de não recebimento de valores pelo Estado) existentes. Incompatibilidade do rito do agravo retido com os processos de execução
    - 4.1.3) A suspensão de liminar não deve ser utilizada em situações de mero indeferimento de penhora em execução fiscal, sobretudo em causas de reduzido valor
    - 4.1.4) Órgão Jurisdicional: TJ/PR
    - 4.1.5) Apontar os dispositivos do CPC aplicáveis à matéria
  - 4.2) Quanto à penhora de faturamento:
    - 4.2.1) De acordo com jurisprudência pacífica do STJ, os art. 655, VII, e 655-A, §3º, do CPC, que tratam da penhora de faturamento, aplicam-se à execução fiscal
    - 4.2.2) São requisitos para admissibilidade da medida: a) esgotamento das vias ordinárias para obtenção de bens; b) nomeação de depositário/administrador para gerir os recursos arrecadados; c) fixação de percentual que não inviabilize a atividade da empresa
    - 4.2.3) O percentual de 5% não é suficiente para inviabilizar as atividades da empresa
    - 4.2.4) A penhora, em execução fiscal, engloba toda a execução, incluindo-se os valores devidos a título de honorários advocatícios
    - 4.2.5) Apontar os dispositivos da Lei de Execução Fiscal e do CPC aplicáveis à matéria



### GRUPO III

#### Direito Tributário, Processo Tributário e Direito Financeiro.

NÃO RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

12. A Administração Pública está autorizada a conceder *renúncias* e, com isso, provocar deliberadamente a redução de receitas públicas. No entanto, essa possibilidade está limitada ao cumprimento de condições estabelecidas no Direito Positivo. Conceitue a *renúncia de receita*, explicando, de modo fundamentado, quais são as condições legais a ela aplicáveis.

Direito Tributário, Processo  
Tributário e Direito Financeiro.  
Valor 20 - Pontos

Número máximo de linhas: 20

NOTA

#### Quesitos avaliados:

- 1) Apresentação e estrutura textual
- 2) Aspectos gramaticais e formais
- 3) Capacidade de interpretação, desenvolvimento e exposição do tema
- 4) Conteúdo jurídico:
  - 4.1) Conceito de renúncia receita
  - 4.2) Indicação e explicação das duas condições obrigatórias de renúncia de receita (art. 14 LRF)
  - 4.3) Indicação e explicação das duas condições alternativas de renúncia de receita (art. 14 LRF)
  - 4.4) Indicação e explicação das duas exceções pelas quais está autorizada a renúncia de receita sem a observância das condições (art. 14 LRF)